Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 4033	Publicação Diária	Terça-feira, 31 de março de 2020

MUNICIPIO DE LONDRINA:7577147700017077000170 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170 Dados: 2020.03.31 18:33:14 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 411 DE 30 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	250	000	Abril	228.500,00	30.000,00	258.500,00
Total				**228.500,00**	**30.000,00**	**258.500,00**

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
08	250	000	Agosto	208.500,00	30.000,00	178.500,00
Total				**208.500,00**	**30.000,00**	**178.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - **Nº PGE/SMGP-0092/2020**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2020, objeto: Aquisição imediata da Pneus Agrícolas. Valor máximo da licitação: R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 DE MARÇO DE 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0093/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0093/2020, objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em VALUATION, pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo método de avaliação por múltiplos, com entrega de Laudo que contenha Avaliação Econômico Financeira das Empresas Sercomtel Participações S/A e Sercomtel S/A Telecomunicações, com o objetivo de apurar os valores referenciais do atual preço de mercado das empresas alvo, e o valor das ações para fins de processo de capitalização das empresas. Valor máximo da licitação: R$ 319.166,67 (trezentos e dezenove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 DE MARÇO DE 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2020
TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON

Local: Nova sede do Procon (Rua Piauí, 1117 – Centro)
Horário: 10h00

1) Leitura da Ata da Sessão de 04/03/2020

2) Análise e julgamento:
Registro: 1110/2018
Auto de Infração: 84/2018
Fornecedor: Telefônica Brasil S.A
Decisão Administrativa: 042/2019
Relator: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 1334/2018
Auto de Infração: 107/2018
Fornecedor: Via Varejo S.A (Ponto Frio)
Decisão Administrativa: 064/2019
Relator: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 1337/2018
Auto de Infração: 109/2018
Fornecedor: Bergerson Jóias e Relógios Ltda (Joalherias Big Ben)
Decisão Administrativa: 066/2019
Relator: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 1408/2018
Auto de Infração: 118/2018
Fornecedor: Nissan Comércio de Veículos Ltda. (Nissan Center Londrina)
Decisão Administrativa: 077/2019
Relator: Lia Correia

Registro: 960/2018
Auto de Infração: 64/2018
Fornecedor: Oi Móvel S.A. (14 Brasil Telecom S.A.)
Decisão Administrativa: 022/2019
Relator: Leonardo Martin Garcia

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POR PRESCRIÇÃO - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 12.982/2019
Conforme determina a Lei Municipal nº 12.982/2019, Capítulo III, §1º, Inciso I, comunicamos o cancelamento do(s) crédito(s) tributário(s) discriminados abaixo, decorrente de prescrição, nos termos da legislação vigente:
Inscrição Municipal: CMC 103.472-3 - Contribuinte: CARLOS ANTONIO SALVIONI - CPF/CNPJ: 456.061.379-68
Código de Receita: 5738 - DÍVIDA ATIVA ISS FIXO – Identificador: 001 – Data de Vencimento: 17/03/2003 - Período de Referência/Exercício: 2003/2003
Processo de origem: SEI 19.004.050315/2017-42
O inteiro teor do(s) sobredito(s) cancelamento(s) encontra-se disponível para acesso na consulta pública SEI disponível no Portal Oficial do Município (londrina.pr.gov.br), conforme exigência da Lei Municipal nº 12.982/2019, Capítulo III, §1º, Inciso II.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0048/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 0856/2018.
PREGÃO Nº PG/SMGP-0012/2019.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
REPRESENTANTE: MARCELO WAIS.
SÓCIO(S): SERGIO SUSLIK WAIS, TANIA WAIS e MARCELO WAIS.
CNPJ: 90.180.605/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para 03 (três) veículos que compõem a frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Londrina e de apólice de seguro para passageiros, motoristas, monitores, servidores e terceiros que venham a utilizar estes referidos veículos.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 0048/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir das 24h do dia 16/04/2020 até às 24h do dia 16/04/2021.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.017511/2020-71.
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020.
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0881/2018
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019
CONTRATADA: APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI
REPRESENTANTE: Evelise Martin Dantas Cassarotti

SÓCIO(S): Aparecida Regina Cassarotti
CNPJ: 02.102.125/0001-58
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS nesta contratação em decorrência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19
VALOR: R$ 6.489,20
PROCESSO SEI Nº: 19.025.039948/2020-57
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO: SMGP Nº 0048/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP Nº 0005/2015
MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP-0032/2015
CONTRATADA: DYBIA TAKEDA
REPRESENTANTE: MILTON TSUYOSHI TAKEDA
CPF: 360.472.529-15
CPF: 360.472.529-15
SÓCIO: HYRONAKA TSURUDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 001/03/2019 a 01/03/2020.
VALOR: R$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais)
OBJETO DO CONTRATO:Locação de imóvel situado na Avenida Jorge Casoni, nº 2.393, Vila Casoni, Londrina-PR, destinado às instalações da Sede Operacional da Guarda Municipal de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, sendo de 02/03/2020 a 02/03/2021.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020
O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO CONVITE Nº. CC/SMGP-0001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP- 0044/2020

1) DADOS GERAIS

- **Objeto:** Execução das obras para a Drenagem da Rua Pirapó, no Município de Londrina/PR.
- **Data do Edital:** 31/01/2020
- **Procurador que aprovou o Edital:** 3251523
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 3310482.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 12/02/2020;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 12/02/2020 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Celso Guaita.
- **MEMBROS:** Joice dos Santos e Eliane Andrade Gonçalves
- Portaria nº 8/2020.
- Diligência Impedidos de Licitar: foi verificado

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- Construtora Vitorino LTDA-ME

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

I. Construtora Vitorino LTDA-ME

2.3) Empresas Desclassificadas:

- Não houve

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve

2.5) Empresas Habilitadas:

- Construtora Vitorino LTDA-ME

2.6) Empresas Inabilitadas:

- Não houve

2.7) DO VENCEDOR:

- Construtora Vitorino LTDA-ME CNPJ: 15.712.958/0001-82, com o valor proposto de R$ 190.060,17 (cento e noventa mil, sessenta reais e dezessete centavos)

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R$ 191.979,96 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
- **Valor gasto no certame:** R$ 190.060,17 (cento e noventa mil, sessenta reais e dezessete centavos)
- **Economia real no certame:** R$ 1.919,79 (um mil novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)
- **Percentual:** 0,99%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a CONVITE CC/SMGP-0001/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 26 de março de 2020. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Joice dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Eliane Andrade Gonçalves, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade CONVITE n.º CC/SMGP- 0001/2020, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (3557715), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora Construtora Vitorino LTDA-ME, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de março de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
tomada de preços nº tp/smgp-0002/2020

OBJETO: Execução da obra de implantação do centro de educação infantil - PROINFÂNCIA - CMEI NOVA ESPERANÇA.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0034/2020 e Análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Educação – SME e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DESCLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

AGIL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, por apresentar a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro em desatendimento aos itens 14.1.15 e 14.1.7 do Edital e, ao ser oportunizada a correção não o fez no prazo estabelecido.

Quanto à planilha orçamentária, dos itens quantidade, apresentando quantitativo a menor nos itens abaixo listados:

3.1.7	Estaca escavada de Ø 20 cm conf indicação
3.1.8	Estaca escavada de Ø 30 cm conf indicação
3.2.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.
3.2.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.

Quanto à qualificação técnica, do item preço unitário, apresenta preço unitário a maior no item abaixo listado:

14.1.10	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões

Quanto aos percentuais do cronograma físico financeiro, estes também não atendem ao Edital, apresentando a variação maior de de 5% para mais ou para menos no 1º, 2º e 3º meses do cronograma.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,CNPJ:11.181.507/0001-05 (ME/EPP), com valor proposto de R$ 1.712.850,81 (hum milhão, setecentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos);

2. MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI,CNPJ; 16.482.909/0001-63 (ME/EPP), com valor proposto de R$ 1.729.106,03 (hum milhão, setecentos e vinte e nove mil cento e seis reais e três centavos)

3. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA-EPP,CNPJ: 17.094.296/0001-50, com valor proposto de R$ 1.753.512,90 (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e doze reais e noventa centavos)

4. REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-EPP,CNPJ: 13.842.730/0001-81 (ME/EPP), com valor proposto de R$ 1.789.758,43 (hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)

5. MTX CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ: 18.914.483/0001-03 (ME/EPP), com valor proposto de R$ 1.869.104,84 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

6. MONDEO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 19.127.048/0001-93 (ME/EPP), com valor proposto de R$ 1.869.853,48 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

7. VIRTPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ: 14.616.941/0001-69 (ME/EPP), com valor proposto de RS 1.935.979,34 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos

8. TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ,CNPJ: 43.630.854/0001-64 (ME/EPP), com valor proposto de R$ 1.981.000,98 (hum milhão, novecentos e oitenta e um mil e noventa e oito centavos)

A aplicação do Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, se for o caso, somente ocorrerá após a fase de habilitação e declaração de vencedor.

Londrina, 30 de março de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Stephanie Rossi de Lima, Membro de Comissão de Licitação, Lucinea Cristina Ramazotti, Membro de Comissão de Licitação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO Nº. PG/CAAPSML-308/2019
PROCESSO SEI 43.008934/2019-10

1 DADOS GERAIS

1.1 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

1.2. Aprovação do Edital: 43.009962/2019-46.

1.3. Pregoeiro: Bruno Melanda Mendes.

1.4. Portaria nº 039/2020 (3565727).

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município (2936198), edição de 12/11/2019; Folha de Londrina (2944795), edição de 14/11/2019; Mural das Licitações Municipais (2921687) - www.tce.pr.gov.br – 11/11/2019; Página Oficial da CAAPSML na Internet (2928244), em 11/11/2019; Página Oficial do Município de Londrina (2921891), em 11/11/2019.

1.6. Data de realização do certame: 09h do dia 28/11/2019.

1.7. Ata da sessão pública: 3011012, 3404079.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

I. ALL MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ 18.009.171/0001-47;
II. ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ 03.664.933/0001-71;

2.2. Enquadrados como ME ou EPP:

I. ALL MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI.

2.3. Todos os licitantes foram CLASSIFICADOS para os lotes que participaram, exceto quanto aos lotes 07, 09 e 11, que se encontram em andamento.

2.4. Desclassificados: Não houve.

2.5 Habilitados: todos os participantes.

2.6. Recursos:

I. ALL MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI: manifestação (3403185), recurso (3426808), decisão (3558937);
II. ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA: manifestação (3403185), recurso (3425331), decisão (3559326);

3. DA ADJUDICAÇÃO (3564770):

I. ALL MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI: lotes 10 e 12;
II. ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA: lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;

4. DOS LOTES MAL-SUCEDIDOS (3564770):

4.1. Desertos: 13, 14, 15 e 16.

4.2. Fracassados: -

5. DOS LOTES EM ANDAMENTO (3564770) : 07, 09 e 11.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. Valor estimado do edital (deduzidos lotes fracassados, desertos, em andamento e com recurso): R$ 566.707,60 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).

6.2. Valor gasto no certame: R$ 483.278,10 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

6.3. Economia real no certame: R$ 83.429,50 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

6.4. Percentual de desconto: 14,72%.

7. DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:

Encaminha-se ao Sr Superintendente para homologação PARCIAL do processo.

Londrina, 27 de março de 2020. Bruno Melanda Mendes, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo administrativo SEI 43.008934/2019-10, respeitante ao Pregão nº PG/CAAPSML-308/2019, em especial quanto ao relatório PARCIAL do certame (3565696), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO PARCIALMENTE o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de março de 2020. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DECISÕES

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: 039/2019
Processo Administrativo nº 1099/2018 / REMESSA NECESSÁRIA
Auto de Infração: 081/2018
Fornecedor: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO LEGAL PARA CONSERTO DO PRODUTO. INEXISTÊNCIA. REPRESENTANTE DA CONSUMIDORA ANUIU COM PRAZO SUPERIOR AO TRINTÍDIO LEGAL. SUPOSTA PERSISTÊNCIA DO VÍCIO NÃO COMUNICADA AO FORNECEDOR. AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Londrina, 04 de março de 2020.

Decisão de 1ª instância: 046/2019
Processo Administrativo nº 1258/2018 / REMESSA NECESSÁRIA
Auto de Infração: 087/2018
Fornecedor: SCHULTZ-INGA TURISMO LTDA
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CUMPRIMENTO DE OFERTA. INEXISTÊNCIA. SEGURADORA REALIZOU A QUITAÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ O LIMITE CONTRATUAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Londrina, 04 de março de 2020.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.
EXTRATOS

EXTRATO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº.: **004/2020**

MODALIDADE: Pregão – Processo Administrativo 005/2020

PARTES: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e P. FERNANDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO**: Constitui objeto desta licitação a Constituição de Registro de Preços para a aquisição, de acordo com a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos Materiais de Construção descritos na tabela da Cláusula Primeira do Objeto no Edital de Pregão 004/2020, conforme descrições e quantidades descritas na mesma,.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
VALOR DA ATA DE REGISTRO: R$ 85.258,83 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).
DATA E ASSINATURA: Londrina, 23/03/2020 – Luciano Kühl e Edilson Gonçalves Moreira (SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.), Felipe Jamu – Procurador - (P. FERNANDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.).

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 020/2019 – Processo Administrativo Nº 023/2019

PARTES: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e AXION DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa no projeto executivo, objetivando a execução de modificações na carroceria modular existente, objetivando a instalação da escada de acesso ao implemento pela lateral direita dos veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Contábil nº 43405003 – Despesas com Veículos.

PREÇO: Para a execução das alterações previstas na cláusula anterior a SERCOMTEL ILUMINAÇÃO pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a modificação nos 3 (três) veículos, valor este que equivale ao acréscimo de 7,75% do valor total do contrato primitivo passando o mesmo a perfazer o valor total de R$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA E ASSINATURAS: Londrina, 17/02/2020 – Luciano Kühl e Alexander Farias Fermino (SERCOMTEL ILUMINAÇÂO S.A.), Eduardo Varela Ferreira (AXION DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA).

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2017 – Processo Administrativo Nº 002/2017

PARTES: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2020 e término em 09/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Contábil nº 43405009 – Viagens Aéreas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURAS: Londrina, 09/03/2020 – Luciano Kühl e Edilson Gonçalves Moreira (SERCOMTEL ILUMINAÇÂO S.A.), Hugo Henrique Aurélio de Lima (WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME).

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2016

MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2016 – Processo Administrativo Nº 020/2016

PARTES: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e LONDRITRACK LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo da instalação de rastreador no veículo locado marca Renault, modelo Sandero, placa QQA-5838 e respectivo incremento na mensalidade pelo serviço de rastreamento.

PREÇO: Para a instalação do equipamento de rastreamento o valor a ser pago pela SERCOMTEL ILUMINAÇÃO será de R$ 109,77 (cento e nove reais e setenta e sete centavos) conforme preço estipulado na Cláusula Terceira e forma de pagamento prevista na Cláusula Quarta ambos do Contrato Primitivo;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Contábil nº 43405003 – Despesas com Veículos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURAS: Londrina, 17/02/2020 – Luciano Kühl e Edilson Gonçalves Moreira (SERCOMTEL ILUMINAÇÂO S.A.), Clóvis de Oliveira (LONDRITRACK LTDA ME).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., no uso de suas regulares atribuições legais, RESOLVE:

1- Designar os empregados **Adolfo Oldemburgo - RE 26** e **Gisian Fernandes - RE 34** para acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 003/2020**, que tem com objeto a constituição de registro de preços para a aquisição, de acordo com a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais para construção constante na tabela contida na referida Atas de Registro;

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.

3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de março de 2020. Luciano Kühl - Diretor-Presidente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 011/2020 – CMAS, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 referente ao cofinanciamento anual do Fundo Estadual de Assistência Social para o Centro Pop no município de Londrina – Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS II.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- A necessidade de aprovação do instrumento estabelecido pela esfera estadual como condição para a continuidade do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social para os serviços de proteção social especial;
- A Resolução Nº 60 do CMAS, de 23 de setembro de 2015, que aprova o cofinanciamento estadual da Rede de Proteção Social Especial – Serviço de Centro POP.
- A apresentação para Comissão de Fundo e demais conselheiros(as), por meio digital, do conteúdo do plano de ação com informações acerca do referido processo, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;
- A aprovação do plano de ação pelos(as) conselheiro(as), ad referendum,do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social II - Centro POP, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o montante de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) no ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos**,** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

RESOLUÇÃO Nº. 012/2020 – CMAS, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 referente ao cofinanciamento anual do Fundo Estadual de Assistência Social -Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação nº 051/2016 CEAS/PR – relativa ao Cofinanciamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social para o Serviço de
- Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.
- A necessidade de aprovação do instrumento estabelecido pela esfera estadual como condição para a continuidade do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social para os serviços de proteção social especial;
- A apresentação para Comissão de Fundo e demais conselheiros(as), por meio digital, do conteúdo do plano de ação com informações acerca do referido processo, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;
- A aprovação do plano de ação pelos(as) conselheiro(as), ad referendum,do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social para Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua**, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) por mês, totalizando o montante de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) no ano.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos**,** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

RESOLUÇÃO Nº. 013/2020 – CMAS, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 referente ao cofinanciamento anual do Fundo Estadual de Assistência Social para os Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias no município de Londrina – Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS V.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- O aceite efetivado pelo Município no ano de 2014 ao cofinanciamento pela via do Piso Paranaense de Assistência Social V para os serviços de proteção social especial de alta complexidade voltados à população em situação de rua;
- A necessidade de aprovação do instrumento estabelecido pela esfera estadual como condição para a continuidade do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social para os serviços de proteção social especial;
- A apresentação para Comissão de Fundo e demais conselheiros(as), por meio digital, do conteúdo do plano de ação com informações acerca do referido processo, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;
- A aprovação do plano de ação pelos(as) conselheiro(as), ad referendum, do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS V - Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – PPAS V, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, totalizando o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos**,** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

RESOLUÇÃO Nº. 014/2020 – CMAS, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 referente ao cofinanciamento anual do Fundo Estadual de Assistência Social - Acolhimento de Crianças e de Adolescentes-Piso IV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- O aceite efetivado pelo Município no ano de 2016 ao cofinanciamento pela via do Piso Paranaense de Assistência Social IV para os serviços de proteção social especial de alta complexidade voltados ao acolhimento de crianças e adolescentes;
- A necessidade de aprovação do instrumento estabelecido pela esfera estadual como condição para a continuidade do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social para os serviços de proteção social especial;
- A apresentação para Comissão de Fundo e demais conselheiros(as), por meio digital, do conteúdo do plano de ação com informações acerca do referido processo, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;
- A aprovação do plano de ação pelos(as) conselheiro(as), ad referendum, do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social-PISO IV, destinado ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes no município de Londrina, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o montante de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) no ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos**,** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

RESOLUÇÃO Nº. 015/2020 - CMAS, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020, referente ao co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social -Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência no Município de Londrina.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 e considerando:

- Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- Resolução SEDS nº 375/2018, publicado no Diário Oficial nº 10335 de 14 de dezembro de 2018 que dispõe sobre os repasses de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo -do Fundo estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, visando a execução do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência;
- Resolução do termo de aceite;

- A apresentação para Comissão de Fundo e demais conselheiros(as), por meio digital, do conteúdo do plano de ação com informações acerca do referido processo, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;

- A aprovação do plano de ação pelos(as) conselheiro(as), ad referendum,do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, no valor de R$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando o montante de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) no ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de maio de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos**,** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

RESOLUÇÃO Nº. 016/2020– CMAS, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 referente ao cofinanciamento anual do Fundo Estadual de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação nº 051/2016 CEAS/PR – relativa ao Cofinanciamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social para o Serviço de Acolhimento Institucional par Pessoas em Situação de Rua.

- A necessidade de aprovação do instrumento estabelecido pela esfera estadual como condição para a continuidade do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social para os serviços de proteção social especial;

- A apresentação para Comissão de Fundo e demais conselheiros(as), por meio digital, do conteúdo do plano de ação com informações acerca do referido processo, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;

- A aprovação do plano de ação pelos(as) conselheiro(as), ad referendum, do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, totalizando o montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos**,** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL

BALANÇO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA DO CAFEZAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Exercício 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	872.000,00	872.000,00	257.983,07	-614.016,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.400,00	2.400,00	1.983,07	-416,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.400,00	2.400,00	1.983,07	-416,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	869.600,00	869.600,00	256.000,00	-613.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	869.600,00	869.600,00	256.000,00	-613.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	872.000,00	872.000,00	257.983,07	-614.016,93
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	872.000,00	872.000,00	257.983,07	-614.016,93
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	872.000,00	872.000,00	257.983,07	-614.016,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	866.000,00	866.000,00	217.315,95	217.315,95	217.315,95	648.684,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.700,00	115.700,00	101.293,48	101.293,48	101.293,48	14.406,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.300,00	750.300,00	116.022,47	116.022,47	116.022,47	634.277,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	872.000,00	872.000,00	217.315,95	217.315,95	217.315,95	654.684,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	872.000,00	872.000,00	217.315,95	217.315,95	217.315,95	654.684,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	40.667,12	40.667,12	40.667,12	-40.667,12
TOTAL (X) = (VII + IX)	872.000,00	872.000,00	257.983,07	257.983,07	257.983,07	614.016,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA 1: Quanto ao detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias não foram encontrados aspectos relevantes que mereçam registro. As despesas foram todas executadas por tipos de crédito inicial, não sendo realizado no exercício 2019, nenhuma alteração

suplementar, especial ou extraordinária. Inexistência de atualizações monetárias. A entidade mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente. Não há recursos com destinação vinculada nem recursos vinculados ao RPPS.

Presidente: Sérgio Onofre da Silva Contador: Flavio Roque - CRC/PR: 048163/O-2

Controle Interno: Marcos José de Lima Urbaneja

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA DO CAFEZAL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
Exercício 2019

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**257.983,07**	**75.000,00**
Ordinária	257.983,07	75.000,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**8.021,16**	**26.684,56**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	13.580,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	9.380,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	8.021,16	3.724,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**31.237,72**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.237,72	0,00
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**297.241,95**	**101.684,56**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**217.315,95**	**70.446,84**
Ordinária	217.315,95	70.446,84
Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**34.705,72**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13.580,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.380,00	0,00
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	11.745,72	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**45.220,28**	**31.237,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.220,28	31.237,72
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**297.241,95**	**101.684,56**

Presidente: Sérgio Onofre da Silva Contador: Flavio Roque - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: Marcos José de Lima Urbaneja

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA DO CAFEZAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14
EXERCÍCIO 2019 **31/12/2019**

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**45.220,28**	**456.237,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.220,28	31.237,72
Créditos a Curto Prazo	0,00	425.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	425.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**17.304,56**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	13.580,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.724,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**17.304,56**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**45.220,28**	**456.237,72**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	45.220,28	438.933,16
Resultado do Exercício	-18.712,88	438.933,16
Resultado de Exercícios Anteriores	63.933,16	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**45.220,28**	**438.933,16**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**45.220,28**	**456.237,72**

ATIVO FINANCEIRO	45.220,28	31.237,72	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	26.684,56
ATIVO PERMANENTE	0,00	425.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**45.220,28**	**429.553,16**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO **Saldos dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO **Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no BP fontes**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
94 - Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	33.909,59	-7.580,00
1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	11.310,69	12.133,16
TOTAL	**45.220,28**	**4.553,16**

NOTA EXPLICATIVA: O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal - CIDREBAC, apresenta as principais Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais bem como dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício de 2019. Observadas as normas e procedimentos contabéis previstos na legislação tais como Lei 4.320/64, Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda obedecendo ao Manual de Procedimentos Contábeis para o Setor Público. Todos os valores devidos pelos entes consorciados decorrentes do contrato de rateio 2019 foram quitados e

também os valores restantes do contrato de rateio de 2018, estando todos os municípios adimplentes com o consórcio. O Consórcio não tem nenhum registro de bem imobilizado ou intangível posto que a operação ocorre com equipamentos e maquinários cedidos pela Secretaria de Estado e Abastecimento do Paraná - SEAB mediante convênio, sendo propriedade da Secretaria Estadual. Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistências de Curto Prazo estão registradas não existindo nenhum fato relevante que comporte registro de Longo Prazo. A redução no ativo na conta créditos a curto prazo, é decorrente da decisão do Conselho de Prefeitos que deliberou pela baixa dos valores registrados na ordem de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), que figuravam como valores de contrato de programa que não serão mais firmados, conforme Ata da Segunda Assembléia Geral Ordinária, realizada em 24/05/2019, Resolução nº 007/2019. Não foram aplicados procedimentos de depreciação, amortização ou exaustão devido a ausência de registros no Ativo Permanente. No exercicio de 2019 o consórcio dentro de seus limites apresenta resultado financeiro e orçamentário compatível com a movimentação realizada durante o exercício.

Presidente: Sérgio Onofre da Silva Contador: Flavio Roque - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: Marcos José de Lima Urbaneja

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA DO CAFEZAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-18.712,88**	**438.933,16**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA: Não há nenhuma circunstância relevante referente a redução ao valor recuperável no ativo imobilizado; baixas de investimentos e constituição/reversão de provisões.

Presidente: Sérgio Onofre da Silva Contador: Flávio Roque - CRC/PR: 048163/O-2
Controle Interno: Marcos José de Lima Urbaneja

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 **Exercício 2019**

Balanço Anual

Página: 1

Entidade: 612 - Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia RibeirÃ£o Cafezal CIDREBAC

Total Entidade

Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

Total Geral

Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 **Exercício 2019**

Balanço Anual

Unidade gestora: Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.724,56	8.021,16	11.745,72	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	3.724,56	8.021,16	11.745,72	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 18 - 3 FOLHA DE PAGAMENTO	440,00	0,00	440,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 21 - 3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.380,00	5.720,00	8.100,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 18 - 3 FOLHA DE PAGAMENTO	904,56	2.121,96	3.026,52	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 23 - 0 CAIXA ECOMONICA FEDERAL	0,00	179,20	179,20	0,00
	Despesa Orçamentária	22.960,00	217.315,95	240.275,95	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	217.315,95	217.315,95	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	22.960,00	0,00	22.960,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	26.684,56	225.337,11	252.021,67	0,00

CONS INTERMUNICIPAL DESENV REGIONAL BACIA RIBEIRÃO CAFEZAL CIDREBAC
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2019

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO **DATA EMISSÃO: 31/12/2019** **Página: 1**

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	266.004,23	78.724,56
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.983,07	0,00
Receita Patrimonial	1.983,07	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	264.021,16	78.724,56
Intergovernamentais	256.000,00	75.000,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	256.000,00	75.000,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	8.021,16	3.724,56
DESEMBOLSOS	252.021,67	47.486,84
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	114.873,48	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO	114.873,48	44.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	137.148,19	3.486,84
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	125.402,47	3.486,84
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	11.745,72	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	13.982,56	31.237,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.982,56	31.237,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	31.237,72	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	45.220,28	31.237,72

Unidade gestora: Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia Ribeirão Cafezal CIDREBAC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019 **Balanço Anual** **Data de** **31/12/2019** **Página: 1**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		872.000,00	872.000,00	257.983,07	**(614.016,93)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TAXAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL		2.400,00	2.400,00	1.983,07	**(416,93)**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
VALORES MOBILIÁRIOS		2.400,00	2.400,00	1.983,07	**(416,93)**
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	**0,00**

SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		869.600,00	869.600,00	256.000,00	(613.600,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		869.600,00	869.600,00	256.000,00	(613.600,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia Ribeirão Cafezal CIDREBAC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019 **Balanço Anual** **Data de** **31/12/2019** **Página: 2**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		872.000,00	872.000,00	257.983,07	(614.016,93)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		872.000,00	872.000,00	257.983,07	(614.016,93)
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)		872.000,00	872.000,00	257.983,07	(614.016,93)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia Ribeirão Cafezal CIDREBAC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019 **Balanço Anual** **Data de** **31/12/2019** **Página: 3**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		866.000,00	866.000,00	217.315,95	217.315,95	217.315,95	648.684,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.700,00	115.700,00	101.293,48	101.293,48	101.293,48	14.406,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.300,00	750.300,00	116.022,47	116.022,47	116.022,47	634.277,53
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		872.000,00	872.000,00	217.315,95	217.315,95	217.315,95	654.684,05

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		872.000,00	872.000,00	217.315,95	217.315,95	217.315,95	654.684,05
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	40.667,12	40.667,12	40.667,12	(40.667,12)
TOTAL (X) = (VIII + IX)		872.000,00	872.000,00	257.983,07	257.983,07	257.983,07	614.016,93
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	9.380,00	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.380,00	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.380,00	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	9.380,00	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.380,00	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.380,00	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	13.580,00	13.580,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	13.580,00	13.580,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.580,00	13.580,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

ERRATAS

Na edição do Jornal Oficial Nº 4030 de 27 de março de 2020, nas página 49, referente ao Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 031/2017-SCTL e 9912294434-ECT; Processo Administrativo N.º 031/2017 da Sercomtel S .A. - Telecomunicações.

ONDE SE LÊ:

Data e Assinaturas: Londrina, 25/03/2020; Cláudio Sérgio Tedeschi e Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira (Sercomtel); Eduardo Alves Correa e Ailson de Jesus Felippe (ECT). Publique-se.

LEIA-SE:

Data e Assinaturas: Londrina, 25/03/2020; Cláudio Sérgio Tedeschi e Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira (Sercomtel); Eduardo Alves Correa, Ailson de Jesus Felippe, Marlei Brock e Ricardo Leitner Batista (ECT). Publique-se.

Fica sem efeito a publicação neste jornal na edição 4030 do dia 27/03/2020.

PREGÃO Nº. PG/SMGP-PG/SMGP-0059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1118/2019

DADOS GERAIS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO.**

No relatório final do pregão **PG/SMGP-PG/SMGP-0059/2020, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4029, folha 18, publicado no dia 26/03/2020, documento SEI nº573612, onde se LÊ:**

Fornecedor JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Maringá - PR								
19	1	745	EXTRATO TOMATE LATA C/ 350GR	QUERO	R$ 9,4000	180	LA	R$ 1.692,00

LEIA-SE:

Fornecedor JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Maringá - PR								
19	1	745	EXTRATO TOMATE LATA C/ 350GR	QUERO	R$ 3,5000	180	LA	R$ 630,00

Londrina, 30 de março de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn **Editoração: Emanuel Campos** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br